



## **PORTARIA AGENERSA N.º 860 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA SETORIAL E INSPEÇÃO CORRECIONAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA**, no uso das atribuições legais e regulamentares, e constante dos autos do processo nº **SEI-480002/000996/2024**, e

### **CONSIDERANDO:**

- o art. 18 do Decreto 38.618/2005, que determina a competência do Conselheiro-Presidente para os atos de gestão administrativa, em especial o comando hierárquico sobre o pessoal e serviços, inclusive em matéria relativa à nomeação, requisição e demais atos atinentes a pessoal;
- a Instrução Normativa CODIR nº 74, de 14 de maio de que “organiza o sistema de controle interno e correccional da Agenersa”;
- o disposto no art. 13, do Regimento Interno da AGENERSA, que versa sobre a competência do Conselheiro-Presidente para expedir portarias necessárias à operacionalidade da Agência.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Setorial e inspeção Correccional da AGENERSA os seguintes servidores:

#### **Presidente**

- Ricardo José Campos de Camargo Salles – ID 1.988.165-7

#### **Membros:**

- Valéria Pereira de Souza - ID 2.926.853-2;
- Jurandir Lemos Filho - ID 4.200.245-1

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024

**Rafael Carvalho de Menezes**  
Conselheiro-Presidente

*Este texto não substitui o publicado no DOERJ de 25.03.2024*